Cametá, 06 de julho de 2018.

Ao
Banco Santander (Brasil) S.A.

Ref. : Resposta questionamento Pregão Presencial n° 00.006/2017 , cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento de folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Cametá e concessão de crédito consignado em folha de pagamento.

Prezados Senhores,

Em resposta aos vossos questionamentos, esclarecemos que:

1. Pergunta:
   Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/instalar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?

   Resposta: Sim. Está correto o entendimento do Banco.

2. Pergunta:
   Está correto entendimento que durante o prazo do contrato apenas a contratada será autorizada a realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das contratantes?

   Resposta: Sim. Está correto o entendimento do Banco.

3. Pergunta:
   Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?; b) qual o termo final deste contrato?; c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta

Resposta: não existe contrato vigente. Não existe outro contrato anterior.

4. Pergunta:

Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo para compartilhamento: i) Nome completo ii) Número de CPF e RG; iii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP; viii) Telefone com DDD; ix) Código da Profissão; x) Renda mensal; xi) Nome completo da Mãe;

Resposta: Sim. As entidades envolvidas fornecerão todas as informações solicitadas.

5. Pergunta:

Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais passagens do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a eles correlatos. Pergunta-se: a) qual a quantidade de CPFs envolvida no presente processo?; b) qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo?

Resposta: o número de pessoas informadas no edital refere-se ao total de CPF's.

6. Pergunta:

Tendo em vista que o pagamento dos salários e benefícios, nos termos da Resolução 3402, do CMN-Bacen, deverão ocorrer por meio de crédito em conta salário, aderentes portanto às normas do Banco Central do Brasil, e que a abertura/movimentação da conta corrente é uma opção do servidor, todas as passagens do Edital e da minuta de contrato que mencionam que os créditos salariais e os benefícios serão pagos por conta corrente devem ser interpretados como crédito em conta salário? Confirmamos que serão assegurados aos servidores apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 em conta salário e as gratuidades previstas na Resolução CMN nº 3.919/10 em conta corrente.

Resposta: Sim. Os créditos salariais deverão ser pagos em conta salário, em consonância com a legislação em vigor.

7. Pergunta:

Está correto que o pagamento da proposta vencedora será realizado mediante transferência bancaria (DOC/TED) para conta de titularidade da prefeitura mantida em banco oficial? Pedimos fornecer dados bancários.

Resposta: Os dados bancários serão fornecidos na Ata do Certame.

8. Pergunta:

Considerando aspectos de razoabilidade, aliado as complexidades inerentes ao objeto licitado, como, por exemplo, a instalação/validação de sistemas e arquivos e o procedimento que vincula a existência/funcionamento de dependência bancária com a abertura das contas bancárias, em prol da ampliação da concorrência e isonomia, pergunta-se: a) está correto que o prazo para início do processamento da folha de pagamentos será de trinta dias contados do efetivo início do funcionamento da agência bancária exigida no edital? B) está correto que o prazo a ser observado para instalação/funcionamento da agência bancária será de 180 (cento e oitenta) dias?

Resposta:

a) O início do processamento da folha se dará em até 30 dias contados do início do funcionamento da agência exigida no Edital.

b) O prazo para instalação/funcionamento da agência bancária será de até 180 dias.

Acrescente-se que os prazos supracitados, todavia, não devem comprometer a prestação de serviço, objeto do contrato.

SOBRE O CRÉDITO CONSIGNADO:

1. Pergunta:

Esta operação faz parte do objeto licitado ou sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente ao presente certame?

Resposta: a concessão de crédito consignado é parte integrante do objeto do Edital.

2. Pergunta:

Qual a margem consignável?

Resposta: os percentuais de margem para concessão de crédito consignado seguem os dispostos na legislação federal vigente.

3. Pergunta:
   Qual a legislação municipal aplicável?

   Resposta: a concessão de crédito consignado no município segue a legislação federal vigente.

4. Pergunta:
   Será celebrado convênio especifico? A minuta deve ser fornecida pelo banco ou pela prefeitura? Caso seja adotada minuta da prefeitura, pedimos disponibiliza-la para estudos.

   Resposta: Será celebrado convênio específico. A minuta poderá ser fornecida por qualquer uma das partes, e deve estar em consonância com a legislação federal vigente.

5. Pergunta:
   Em caso de desligamento/exoneração do servidor, está correto o entendimento de que a prefeitura fará o repasse das verbas rescisórias a consignatária?

   Resposta: Sim. Está correto o entendimento do banco.

6. Pergunta:
   Em caso de perda de margem consignável do servidor, está correto o entendimento de que a Prefeitura fará o desconto parcial do valor consignado e repassará a consignatária?

   Resposta: Sim. Está correto o entendimento do banco.

7. Pergunta:
   Há tempo mínimo de vínculo empregatício pra que o servidor tenha acesso ao crédito consignado? tal prazo é negociável?

   Resposta: Não. Não há tempo mínimo de vínculo para tal concessão.

8. Pergunta:
   A Prefeitura informará a data de admissão no site averbador ou no holerite dos servidores? Em caso positivo, pedimos informar em qual

   Resposta: Sim. Os holerites trazem a data de admissão e para os casos em que não trouxer, essa informação poderá ser disponibilizada pela prefeitura ao banco, quando solicitada.

9. Pergunta:
A Prefeitura efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias dos servidores?

Resposta: sim.

10. Pergunta:
É possível que o servidor tenha mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por lei?

Resposta: Sim. Desde que em consonância com a legislação federal vigente.

11. Pergunta:
Em caso de falecimento do servidor, está correto o entendimento de que a Prefeitura nos enviará a certidão de óbito?

Resposta: Sim.

12. Pergunta:
Pedimos encaminhar o estatuto dos Servidores da Prefeitura para análise

Resposta: o Estatuto dos servidores está disponível no site da Prefeitura.

13. Pergunta:
Está correto o entendimento de que cada autarquia formalizará convênio de consignado apartado do estado?

Resposta: Não. O convênio para concessão de crédito consignado deverá ser firmado com a Prefeitura Municipal de Cametá.

14. Pergunta:
Quando os assuntos tratados se referirem ao crédito consignado, pedimos informar quem é o responsável do estado pela intermediação com o banco, contendo o nome, e-mail e telefone para contato.

Resposta: O responsável atual chama-se Márcio.

15. Pergunta:
Opera com site averbador? Se sim, qual o site? Quais os custos envolvendo Adesão e Manutenção do site?

Resposta: Não há site averbador.

16. Pergunta:
Como é o processo de averbação dos contratos na folha de pagamento?

Resposta: o processo inicia com a concessão de margem manualmente e finaliza com o envio das informações para processamento na empresa de folha de pagamento.

17. Pergunta:
Se eletrônico, qual a empresa gestora do sistema?

Resposta: O procedimento é manual.

18. Pergunta:
Quais bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e suas respectivas margens consignadas?

Resposta: Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco da Amazônia. As margens obedecem a legislação federal em vigor. Abaixo, os descontos atualizados:

Volume mensal (R$):	
CAIXA	R$321.615,74
BB	R$643.306,23
Banco da Amazônia	R$3.952,41
Bradesco	R$5.774,13
TOTAL	**R$974.648,51**

19. Pergunta:
Há restrição quanto a concessão de crédito consignado por canais eletrônicos/digitais?

Resposta: Não. Não há restrição.

20. Pergunta:
Repasses estão em dia?

Resposta: Sim. Estão.

21. Pergunta:

Qual prazo máximo das operações de consignado? Consta em legislação?

Resposta: o prazo máximo obedece o disposto na legislação federal vigente.

Sem mais,

Atenciosamente,

MARCIO VIEIRA GONCALVES:62854160282

Assinado de forma digital por MARCIO VIEIRA GONCALVES:62854160282
Dados: 2018.07.09 16:59:14 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cametá